



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

## Aviso de Dispensa de Licitação 08/2023

Processo Administrativo n.º 378/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Luiz Alberto Manesco, OAB/SP 373.021, ([juridico@camarasaltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@camarasaltinho.sp.gov.br)), Coordenador Jurídico, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para **contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de reboco e tratamento nos tijolos com aplicação de chapisco e novo reboco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos no prédio da Câmara Municipal de Saltinho, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência**, que pode ser retirado através do Site: <http://www.camarasaltinho.sp.gov.br/Licitacao>.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos exigidos para habilitação, na forma do termo de referência, **até o dia 28/07/2023**, pelo e-mail [contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br), ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho – SP.

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 25 de julho de 2023.

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Andréia Montebelo Wenceslau</b><br/><b>Diretora Administrativa</b><br/><b>Gestora de Contratos</b></p> | <p><b>Paulo Roberto da Silva</b><br/><b>Presidente</b></p> |
|--|--|